



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na CI-GEENG/047/2014 e Portaria 057/2014, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria 057/2014, que reduziu a carga horária de trabalho do empregado público Luciano Maçaneiro em 02 (duas) horas diárias.

Os efeitos dessa Portaria retroagem a 04 de dezembro do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 11 de dezembro de 2014.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí